

29 AGO 1987

# Diálogo de Surdos

ANC PID

O anteprojeto de Constituição apresentado pelo Sr Bernardo Cabral já está criando problemas; e criará muitos mais, tantos são os seus pontos fracos ou obscuros. Um deles é o que diz respeito à famosa questão da anistia.

O artigo 1º das Disposições Transitórias retroage a 1946 (!) para conceder "anistia a todos os que foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares e aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18 de 15 de dezembro de 1961, bem como os atingidos pelo Decreto-Lei nº 864 de 12 de setembro de 1969", etc. etc.

É recuar 40 anos, e criar a ameaça de um maremoto jurídico. Também são disposições misteriosas, a gerar toda sorte de incertezas e indagações. O que se pretende, por exemplo, em relação às Forças Armadas? Os artigos 1 e 2 das Disposições Transitórias pouco diferem do estabelecido na emenda constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte.

Naquele texto, já se concedia anistia aos atingidos por atos de exceção, institucionais ou complementares, assegurando-se aos anistiados as promoções, na inatividade, ao cargo, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem no serviço ativo. Promovidos por isonomia, os beneficiados por essas prescrições estão na folha de pagamento das Forças Armadas, recebendo mensalmente os seus vencimentos.

O que mais se quer, ao recolocar todo o mecanismo em movimento? Que se reintegrasse ao serviço ativo os que estão distantes já há muito tempo — medida tumultuária que os militares prometem não aceitar?

Anistiar também os excluídos por razões administrativas — o que seria anular decisões tomadas por motivos bastante concretos, não políticos?

O clima gerado por essas prescrições acionou as intervenções do Ministério do Exército na reunião do Ministério. Lembrou o Ministro, numa reunião convocada com a finalidade explícita de cortar despesas, que as prescrições do anteprojeto implicariam um acréscimo de R\$ 50 bilhões nas despesas das Forças Armadas — através de artigos como o que beneficia 20 mil ex-combatentes. Legislando sobre tudo, a proposta de Constituição não parece ter medido os seus efeitos práticos num momento aflitivo da vida nacional.

Ao falar de gastos, numa reunião fechada, o Ministro do Exército falava como ministro numa reunião de ministros. Também por aí, entretanto, não estamos livres de problemas; já que quando o Ministro do Exército resolve empostar a voz, logo se desenha na parede, por força do nosso atavismo institucional, a silhueta de um revólver. É por esse motivo que ministros militares devem pensar duas vezes antes de empostar a voz; e que os não militares também devem ser prudentes para não criar pretextos a essas empostações.

Precauções de que, aparentemente, continuamos privados.